



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA **1 DE FEVEREIRO DE 2024**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 03/2024

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 1 de FEVEREIRO**:

1. Subsídios.
2. Aprovação de minuta de contratos interadministrativos relativa a Acordos de Execução para o ano de 2024 - delegação de atribuições e competências nas Freguesias e Uniões de Freguesias.
3. Revogação do Despacho de designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal.
4. Sistema de Controlo Interno -Tesouraria Municipal – valor em numerário/2024.
5. Constituição de Fundo de Maneio.
6. Espaço Alfa - disponibilidade do espaço à sociedade “Lafontana – Formas Animadas, Unipessoal, Lda”.
7. Estratégia Local de Habitação, Acordo de Representação com os beneficiários diretos.
8. Alteração ao Regulamento Municipal dos Mercados Municipais de Vila do Conde.
9. Cedências ao domínio público municipal.
10. Empreitada.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Costa, Prof. Doutor